Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 844 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Soldado Jeferson/PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, solicitando a implantação de uma linha de transporte público municipal, no Reassentamento São Francisco, município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de junho de 2023.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Justificação

A presente proposição tem por objetivo atender à solicitação dos moradores do Reassentamento São Francisco. Esta é uma comunidade que cresce em número de imóveis e, em consequência desse crescimento habitacional, o aumento da população, contando ainda com uma área de lazer, a praia e o lago, local muito frequentado pelas famílias, como também a Unidade de Saúde da Família (USF) e colégios estadual e municipal.

Tendo em vista que o transporte coletivo tem como característica principal o transporte de passageiros, devendo atender toda a comunidade de modo que todos possam se beneficiar, a implantação dessa linha se faz necessária visto que, muitos que residem nesta localidade não têm meio de locomoção e necessitam sair para trabalhar na cidade e outras atividades, além de contribuir com o meio ambiente pois, poderão optar por deixar seus veículos em casa, o que diminuirá a poluição.

Certos que podemos contar com a vossa colaboração, desde já agradecemos pela atenção dispensada.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA